



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Luciano Ducci – PSB/PR

Apresentação: 23/04/2025 16:10:16.963 - CTRAB
EMC 451/2025 CTRAB => PL 733/2025
EMC n.451/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 733/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

Dê-se a seguinte redação ao §2º, do art. 101 do Projeto de Lei nº 733/2025

“§ 2º A educação profissional e tecnológica, bem como a certificação profissional dos trabalhadores nos portos, será discutida e pactuada no âmbito do Fórum Permanente de Educação Profissional dos Trabalhadores nos Portos, constituído localmente, regionalmente ou no âmbito de cada complexo portuário, a ser composto, em caráter paritário, por representantes do governo e da sociedade civil, conforme regulamento.”

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Fórum Permanente de Educação Profissional dos Trabalhadores nos Portos visa assegurar um espaço institucional de diálogo e construção coletiva entre o governo e a sociedade civil, promovendo a articulação necessária para atender às demandas específicas do setor portuário. A composição paritária do Fórum reforça o princípio democrático e participativo, permitindo que tanto o poder público quanto os trabalhadores e demais stakeholders do setor colaborem na definição de políticas, qualificações e certificações adequadas.



Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 427 - Brasília - DF - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3215-5427

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253348343600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Ducci



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Luciano Ducci – PSB/PR**

Apresentação: 23/04/2025 16:10:16.963 - CTRAB
EMC 451/2025 CTRAB => PL 733/2025
EMC n.451/2025

Ao estabelecer que a educação profissional e tecnológica, bem como a certificação profissional dos trabalhadores portuários, sejam discutidas e pactuadas nesse âmbito, o parágrafo busca alinhar as formações às necessidades regionais e locais, promovendo eficiência, inclusão e adequação às exigências do setor. Além disso, a diversidade na abrangência — local, regional ou por complexo portuário — garante flexibilidade e eficiência no atendimento às particularidades de cada realidade operacional.

Essa medida é essencial para fortalecer o setor portuário, que desempenha papel estratégico no desenvolvimento econômico e social do país, oferecendo formação profissional qualificada e adaptada às constantes mudanças tecnológicas e operacionais.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2025

Luciano Ducci
Deputado Federal
PSB/PR



Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 427 - Brasília - DF - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3215-5427

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253348343600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Ducci

